

## PORTARIA CRCSP N.º 021 DE 07/02/2024

## INSTITUI COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO

CONSIDERANDO a continuidade do incentivo à pesquisa e produção acadêmica, bem como a valorização profissional;

CONSIDERANDO que há o interesse de Doutores da área contábil em contribuir para o engrandecimento e valorização da profissão contábil em parceira com o CRCSP, e

CONSIDERANDO que a nova gestão do CRCSP 2024/2025, dará sequência no importante trabalho que esses acadêmicos vêm trazendo para a Instituição.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Artigo 1º - Instituir a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO, com a seguinte composição:

Coordenador	Prof. Fernando Nunes de Lima
Vice coordenador	Prof. Dr. Juliano Augusto Orsi de Araújo
	Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia
	Prof. Alexandre Evaristo Pinto
	Prof. Alexandre Gonzales
	Prof. Álvaro Augusto Ricardino Filho
	Profa. Ana Lucia Fontes de Souza Vasconcelos
	Prof. Edgard Bruno Cornacchione Jr.
	Prof. Eduardo da Silva Flores
	Prof. Ivam Ricardo Peleias
	Prof. Fernando de Almeida Santos
	Prof. George André Willrich Sales
	Prof. Henrique Formigoni
	Prof. Jorge Andrade Costa

Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis CEP: 01230-909 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3824-5400

www.crcsp.org.br



## PORTARIA CRCSP N.º 021 DE 07/02/2024

## INSTITUI COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO

Prof. Jose Carlos T. Oyadomari
Prof. José Roberto Kassai
Profa. Liliane Cristina Segura
Prof. Marcos Reinaldo Severino Peters
Prof. Marcus Vinicius Moreira Zittei
Profa. Maria Thereza Pompa Antunes
Prof. Napoleão Verardi Galegale
Prof. Rodrigo Paiva Souza
Prof. Wilson Toshiro Nakamura

Artigo 2º - A Comissão terá como objetivo promover ações na busca da valorização educacional e cultural, a imagem da profissão contábil e do ensino da ciência contábil, o desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico das Ciências Contábeis, fomentar a pesquisa acadêmica e a produção de artigos, bem como, avaliar os trabalhos acadêmicos de mestrado e de doutorado para a premiação destes, conforme resolução do CRCSP específica.

Artigo 3º - Os acadêmicos poderão também, propor atividades e trabalhos que venham incentivar a iniciação da profissão contábil junto ao público estudantil, desde que aprovado pela respectiva vice-presidência e o Conselho Diretor.

Artigo 4º - A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se ao Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, e terá o suporte do Departamento de Desenvolvimento Profissional e o diretor executivo participará institucionalmente a fim de garantir e/ou direcionar a realização dos trabalhos alinhados com o planejamento estratégico do CRCSP.

Artigo 5º - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024

Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA

residente